



Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro

Regulamento do Curso de Excel

Preâmbulo

O Curso Excel é uma atividade realizada pela Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro em parceria com a Galileu. Este curso tem como objetivo dar a conhecer as ferramentas básicas e avançadas de Excel, seguidamente, aprofundar o conhecimento dos participantes a um nível prático. No final da formação, a Galileu após a aprovação no teste final emitirá um certificado que comprova a participação dos formandos com a referente nota.



Ao abrigo da Lei 23/2006, Artigo 14º, nº1, alínea a) e do Artigo 9º do CIVA, beneficia das isenções fiscais atribuídas às Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.

Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro
Campus Universitário de Santiago, DEGEIT
3810-093 Aveiro
degei-aegia@ua.pt

Artigo 1º

Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições de participação e seleção dos participantes no Curso de Excel.

Artigo 2º

Características da Atividade

1. É permitida a participação de todos os estudantes da Universidade de Aveiro;
2. O curso de Excel realizar-se-á em 8 sessões.
3. O Curso de Excel decorrerá todas as quartas-feiras entre as 14h00 e as 17h00 a primeira turma, e entre as 17h00 e as 20h00, no caso de haver a necessidade de abrir uma segunda turma, desde o dia 20 de Março até ao dia 5 de Junho. No entanto, haverá a necessidade de haver paragens em algumas semanas, por isso iremos detalhar as datas:
 - a. 20 de Março;
 - b. 3 de Abril;
 - c. 10 de Abril;
 - d. 24 de Abril;
 - e. 8 de Maio;
 - f. 22 de Maio;
 - g. 29 de Maio;
 - h. 5 de Junho.
4. O Curso Excel tem um número limitado de vagas, pelo que o número de participantes terá de ser igual ao número de vagas, definidas de acordo com as condições logísticas a que estão sujeitas:
 - a. O número máximo de inscrições para a realização da atividade é 20 pessoas por turma;
 - b. O número máximo de turmas é 2, no entanto, a segunda turma só abrirá caso consigamos preencher as 20 vagas da mesma.
5. O Curso Excel tem um custo de:
 - a. 68€ para membros com as cotas pagas no ano letivo de 2018-19;
 - b. 75€ para os membros cujas cotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar.
6. Na última sessão, os participantes serão submetidos a um teste para poderem pôr em prática o que aprenderam e após a sua aprovação, ser-lhes-á entregue o certificado.
7. Para os participantes que não obtiverem a aprovação no teste, ser-lhes-á dado um certificado de participação.



Ao abrigo da Lei 23/2006, Artigo 14º, nº1, alínea a) e do Artigo 9º do CIVA, beneficia das isenções fiscais atribuídas às Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.

Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro
Campus Universitário de Santiago, DEGEI
3810-093 Aveiro
degei-aegia@ua.pt

8. A inscrição no Curso Excel implica o total conhecimento e aceitação dos termos do presente regulamento.

Artigo 3º

Processo de Inscrição

1. As inscrições serão feitas online através do site da AEGIA;
2. O período de inscrições é de 28 de Fevereiro a 10 de Março de 2019;
3. A ausência total do participante ao longo do Curso Excel é da responsabilidade do mesmo e não será reembolsado o valor da atividade.

Artigo 4º

Seleção dos participantes

1. O método de seleção dos inscritos é feito através da seguinte ordem de prioridades:
 - a. Membros da AEGIA com quotas pagas no ano letivo 2018-19;
 - b. Ordem de inscrição.

Artigo 5º

Divulgação dos selecionados

1. A seleção dos inscritos estará a cargo do Pelouro da Política Educativa da AEGIA;
2. Os selecionados serão notificados via e-mail 48h após o fecho das inscrições;

Artigo 6º

Pagamento da atividade

1. Após notificação via e-mail da seleção por parte da Direção da AEGIA os selecionados devem proceder ao pagamento da 1ª prestação do Curso Excel:
 - a. Pagamento de 34€ euros para membros com as cotas pagas no ano letivo de 2018-19;
 - b. Pagamento de 37,5€ euros para os membros cujas cotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar.
2. O pagamento do curso é efetuado em 2 prestações, sendo a primeira no momento da inscrição entre dia 8 e 10 de março e a segunda até ao dia 22 de maio.
3. O valor das prestações serão distribuídas das seguintes forma:
 - a. Membros da AEGIA com as quotas pagas no ano letivo 2018-19:
 - i. Primeira prestação com o valor de 34€ euros (entre 8 a 10 de março);



Ao abrigo da Lei 23/2006, Artigo 14º, nº1, alínea a) e do Artigo 9º do CIVA, beneficia das isenções fiscais atribuídas às Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.

Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro
Campus Universitário de Santiago, DEGEI
3810-093 Aveiro
degei-aegia@ua.pt

- ii. Segunda prestação com o valor de 34€ euros (até 22 de maio);
- b. Membros cujas quotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar:
 - i. Primeira prestação com o valor de 37,5€ euros (entre 8 a 10 de março);
 - ii. Segunda prestação com o valor de 37,5€ euros (até 22 de maio);
- 4. O pagamento deverá ser feito por transferência bancária para o seguinte IBAN: 0035 2004 0003 0392 9308 5, com envio do respetivo comprovativo de pagamento para o e-mail: **degei-politica.educativa-aegia@ua.pt** seguido de nome, curso e número mecanográfico;
- 5. O não pagamento da primeira prestação ou do valor total no prazo de uma semana após serem notificados da seleção, como previsto no artigo 5º, alínea 2, implica a eliminação da inscrição;
- 6. Em caso de existência de uma vaga, o candidato será selecionado pelo disposto no artigo 4º.

Artigo 7º

Validação da inscrição

Após a seleção do participante, a sua inscrição é válida mediante o pagamento no momento da inscrição, escolhido pela no ponto 1º do 6º artigo.

Artigo 8º

Revisão do regulamento

As alterações ao presente regulamento apenas poderão ser efetuadas pela Direção da Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro.

Artigo 9º

Casos Omissos

Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que possam ser resolvidos pelo recurso de critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidos a decisão da Direção da Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro.

